

Circular nº 05/2026/ DACES/DAC /DAC

Em 29 de junho de 2026.

Para: Todas as Unidades Acadêmicas da UnB**Assunto:** informação sobre o serviço de leitores e transcritores para acessibilidade.

Prezado(s)

Informamos que a Diretoria de Acessibilidade (DACES/DAC) dispõe de serviço de leitores e transcritores para acessibilidade. O serviço integra as ações institucionais de promoção da acessibilidade e da inclusão acadêmica desenvolvidas pela DACES/DAC e é realizado por estudantes bolsistas, selecionados por meio de edital específico, e capacitados por nossa equipe técnica para o desempenho dessas atividades.

A atuação de leitores e/ou transcritores integra o conjunto de ações da DACES/DAC e prevê atender aos estudantes cadastrados na DACES nas condições de deficiência visual, deficiência física, deficiência intelectual, Transtorno do Espectro Autista (TEA), altas habilidades/superdotação e transtornos funcionais específicos, nos termos da Resolução CAD nº 50/2019.

UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LECTOR E TRANSCRITOR

- **SERVIÇO DE LECTOR:** Serviço especializado em leitura de conteúdos. Consiste na leitura especializada de provas, avaliações, atividades acadêmicas e demais materiais necessários ao desenvolvimento das atividades de estudantes cadastrados na DACES que apresentem impedimentos para a leitura em decorrência de sua condição.
- **SERVIÇO DE TRANSCRITOR:** Serviço especializado de preenchimento de provas, trabalhos e avaliações escritas para estudantes cadastrados na DACES com impedimentos para a escrita em suas atividades acadêmicas.
- O agendamento do serviço deve ser feito **exclusivamente no e-mail daces@unb.br**, pelo estudante cadastrado na DACES, com **pelo menos 7 dias de antecedência**.
- O serviço pode ser solicitado para momentos de provas e para escrita de trabalhos.
- Os leitores e transcritores **não são responsáveis pela aplicação, fiscalização ou condução da atividade avaliativa**, atribuições que permanecem sob responsabilidade da unidade acadêmica e do(a) docente responsável pela disciplina.
- **A utilização do serviço de leitor/transcritor implica, por extensão, uso de sala separada e tempo adicional, ambos a serem acordados com o(a) docente.**
- Para evitar equívocos e em razão das especificidades dos conteúdos na vivência universitária, a DACES recomenda ao estudante e ao docente o compartilhamento de material de apoio para que os leitores possam estudar a natureza dos textos a serem abordados.
- Caso a avaliação conte com imagens ou outros elementos visuais que precisem de descrição, recomenda-se que o professor informe a leitura correta e adequada para os fins da avaliação.
- Caso a avaliação envolva idiomas diferentes da língua portuguesa, a DACES avaliará a viabilidade do serviço.
- A DACES poderá contatar o docente antes de confirmar um agendamento, para orientações mais detalhadas sobre o conteúdo de avaliações específicas.

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO PELO ESTUDANTE CADASTRADO NA DACES

- No caso de uso do serviço para provas, anteriormente à solicitação, o estudante cadastrado na DACES precisa comunicar ao docente que utiliza o serviço como recurso de acessibilidade, além da necessidade de tempo adicional e de sala separada. Na solicitação também é indispensável informar o nome do professor e seu e-mail.
- No caso de solicitação para escrita/leitura de trabalhos ou outras atividades acadêmicas, o estudante precisa indicar na solicitação o local em que ocorrerá o atendimento (biblioteca, cabine de estudos, laboratório, etc), não sendo permitido o desenvolvimento da atividade fora dos espaços institucionais ou em formato *on line*. Na solicitação também é indispensável informar o nome do professor e seu e-mail.
- Após a solicitação via e-mail, a DACES encaminhará ao estudante solicitante, ao docente e aos leitores indicados um e-mail de confirmação contendo local, data e tipo do atendimento.
- Caso não tenha ocorrido indicação pelo docente de sala separada até o momento do agendamento, os leitores são orientados a se dirigir para a sala em que a disciplina está registrada no atestado de matrícula do estudante solicitante.

Permanecemos à disposição das unidades acadêmicas para orientações acerca dos serviços da DACES/DAC pelo e-mail daces@unb.br

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ygraine Hartmann, Diretor(a) em exercício da Diretoria de Acessibilidade do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 06/07/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14423904** e o código CRC **97CB6AED**.